



PORTARIA Nº 229/2023/DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do período de férias no processo SEI 00303.005499/2023-31;

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 130/2023-DCDP, que concedeu 2º período aquisitivo de férias de 2015, ao Exmo. Defensor Público Dr João Batista Viana do Lago Neto, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Teresina.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 17 de outubro de 2023.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI